



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano II | Edição nº 269

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano II | Edição nº 269

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.230, DE 01 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2017 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.136, de 24/06/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2017:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
73	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
22	020101	04.122.0001.2001	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-5.000,00
35	020201	04.122.0002.2004	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	-10.000,00
38	020201	04.122.0002.2004	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
41	020202	04.122.0003.2005	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
48	020203	04.122.0004.2006	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	-5.000,00
131	020303	08.243.0010.2022	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-10.000,00
154	020401	10.301.0012.2055	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00
TOTAL GERAL					-50.000,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de março de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 07/03/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Código validador: 5BTSPNHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano II | Edição nº 269

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2017 – Processo nº 014/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, no uso de suas atribuições legais, baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial nº 011/2017, que fica HOMOLOGADO a Licitação, realizada no dia 02/03/2017 às 10:00h, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E HOMOGENEIZADO, PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 02/03/2017, pelo Pregoeiro, tendo como vencedor a seguinte empresa: NEUSA FIGUEIRAS – ME, item: 1 (R\$ 2,74), perfazendo o valor global de R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 06 de março de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Código Localizador: 7INOF EVT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2017 – Processo nº 008/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGA os atos praticados pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), quando do procedimento do processo licitatório referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017, que se destina a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2017, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), e ADJUDICA o seu objeto a seguinte licitante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS – CODAFAF, 1º lugar, nos itens: 1.0 - R\$ 5,23 / 2.0 - R\$ 4,83 / 3.0 - R\$ 3,86 / 4.0 - R\$ 2,45 / 5.0 - R\$ 2,78 / 6.0 - R\$ 3,19 / 7.0 - R\$ 1,77 / 8.0 - R\$ 1,78 / 9.0 - R\$ 4,18 / 10.0 - R\$ 4,83 / 11.0 - R\$ 3,59 / 12.0 - R\$ 10,51, perfazendo o valor global de R\$ 73.755,90 (setenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de até cinco (05) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valentim Gentil/SP, 06 de março de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Código Localizador: DWWRB WV2